



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Prefeito informar por quais motivos os médicos contratados como pessoa jurídica, pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, estão sendo obrigados a registrar o ponto.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade informe por quais motivos os médicos contratados como pessoa jurídica, pela Associação Hospitalar Beneficente do Brasil e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco, estão sendo obrigados a registrar o ponto.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2021.

PEDRO SANTOS
Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).